



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE DADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

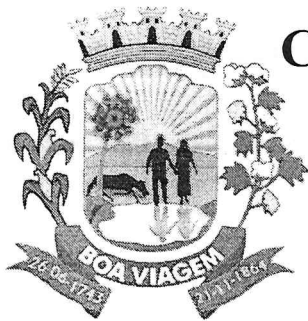
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

***PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE GESTÃO***

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SERIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

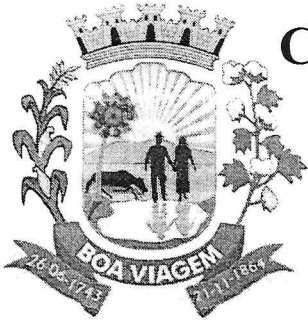
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Ofício de Encaminhamento

Instrução Normativa TCM – 03/2013

Art. 6º Inciso I

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: cmbv.ce@hotmail.com

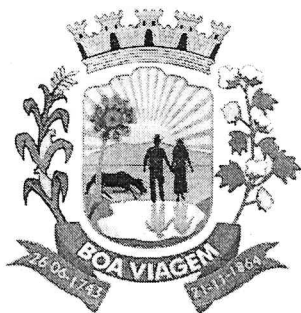
Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº. 03/2013, de 19 de dezembro de 2013, dessa Egrégia Corte de Contas estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão no formato digital, referente à Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, referente ao período: 01/01/2016 à 31/12/2016.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.

EZAU FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara

Ao Exmo.
Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará.
Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Informações Cadastrais dos Ordenadores de Despesas/Gestores e Contador ou Empresa responsável pela Prestação de Contas

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso II

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@gmail.com

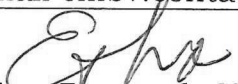
I.N. Nº 03/13

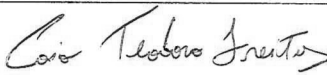
MODELO-01

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

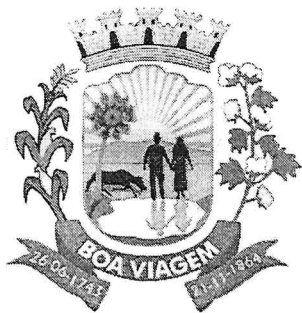
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme sim) / Nome da Unidade Gestora (conforme sim)			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM			
Nome do Servidor EZAU FRAGOSO DA SILVA			
Cargo/Função Presidente da Câmara		CPF 052.912.913-20	
Matrícula: 247		Período de Gestão: 01/01/2015 à 31/12/2016	
Nomeação/Designação		Data do Ato	Data da Publicação
Ata de Posse		01/01/2015	01/01/2015
Delegação de Competência		Data do Ato	Data da Publicação
Presidente da Câmara		01/01/2015	01/01/2015
Endereço Residencial Rua Alfredo Terceiro, 821			
Bairro /Distrito Tibiquari/ BOA VIAGEM			
CEARÁ		CEP 63900.000	
Telefones Celular (88) 99633-5144 Email cmbv.contabil@hotmail.com			


Ezaú Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

I.N. Nº 03/13
MODELO-02



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

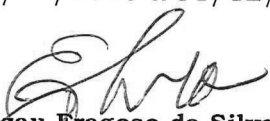
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

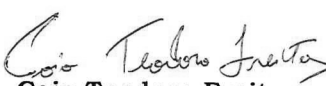
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

NOME COMPLETO			
Empresa:	CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Contador:	Antônio Agenor Cavalcante Mota
CNPJ.:	00.998.696/0001-97	C.P.F. :	093.501.103-00
Endereço Comercial		Endereço Comercial	
Rua: Cel. Lourenço Feitosa – Sala 04	Nº: 53	Rua: Olímpio Galdino de Sousa	Nº.435
Bairro/Distrito: Centro		Bairro/Distrito: Guararapes	
Município: Tauá		Município: Fortaleza	
UF: CE	CEP: 63.660-000	UF: CE	CEP: 60.810-005
Telefone: (85) 99972.7717		Telefone: (85) 99972.7717	

RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2016 à 31/12/2016


Ezequiel Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 33888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNLÃO E SERIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page www.camara.boaviagem.ce.br
email: cmvb@boaviagem.ce.br

PORTARIA 0107/2016

Boa Viagem-CE de 01 de Dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.

RESOLVE:

Designar a Sra. **Rita de Cássia de Sousa Servidora Efetiva** na função de **Agente Administrativo**, para ocupar o Cargo de **Chefe de Tesouraria** no quadro de cargos e salários, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Viagem-CE.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Ezaú Fragoso da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

PORTARIA 065/2016

Boa Viagem-CE de 01 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem- Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação Reguladora da espécie.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Nº. 1133/2011 de 22 de dezembro de 2011 que, DEFINE A ESTRUTURA DE CARGOS E FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM- CEARÁ.

RESOLVE:

Designar o Sr. **Caio Teodoro Freitas** da função de **Assistente Legislativo** como responsável pelo controle interno para supervisionar o Almojarifado e o Patrimônio da Câmara Municipal de Boa Viagem-CE.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Ezaú Frágoso da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmby.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Balanços: Orçamentário, financeiro,
patrimonial, e demonstração das
variações patrimoniais e Anexos do
Balanco

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso III

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Boa Viagem

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)					
Receita tributária	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)	004	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/refinanciamento (V)					
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		-	2.409.726,62	2.409.726,62	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	2.409.726,62	2.409.726,62	0,00
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-

EXERCÍCIO 2016


Câmara Municipal de Boa Viagem


GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0003


EZAÚ AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara


CONTEP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Boa Viagem
NOTAS EXPLICATIVAS

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

003 - Receita de serviços

Receita de serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

004 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores e a natureza de receita para inclusão no Projeto de Lei e na Lei Orçamentária Anual, para fins de equilíbrio formal do orçamento, de recursos arrecadados em exercícios anteriores e registrados em superávit financeiro.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

005 - Despesas correntes (IX)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Boa Viagem

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS				
	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)	001	0,00	0,00	0,00	009	2.409.726,62	0,00
Ordinária	002	0,00	0,00	0,00		2.409.726,62	0,00
Vinculada		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
CIDE		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos do FNEIS		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	003	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências recebidas para a execução orçament		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências recebidas independentes da execuça		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências recebidas para aportes de recurso	004	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BALANÇO FINANCEIRO

PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Boa Viagem

Transferências recebidas para aportes de recurso		0,00		0,00		0,00		0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	005	2.923.425,86		2.923.425,86		511.221,95		0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	006	3.600,00		3.600,00		0,00		0,00
Inscrição de restos a pagar processados	007	0,00		0,00		0,00		0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.913.589,74		2.913.589,74		505.185,83		0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		6.036,12		6.036,12		6.036,12		0,00
Saldo do exercício anterior (IV)	008	2.175,99		2.175,99	011	4.653,28		0,00
Caixa e equivalentes de caixa		2.175,99		2.175,99		4.653,28		0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00		0,00		0,00		0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.925.603,85		2.925.603,85		2.925.603,85		0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)								

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:48:48


EZAÚ BRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara


CONFATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Boa Viagem
Notas Explicativas

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Receita Orçamentária (I)

Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorrerem no exercício vigente.

002 - Ordinária

Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

003 - Transferências Financeiras Recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

004 - Transferências recebidas para Aportes de recurso para o RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

005 - Recebimentos Extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

006 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

007 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

008 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

009 - Despesa Orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Boa Viagem
Notas Explicativas

Sem notas explicativas

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

010 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

011 - Saldo para o exercício seguinte (Ix)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações de entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cações efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos. bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Passivo Circulante					
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo					
2.1.1.1.01.01.00.00	- SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0,00		0,00
2.1.1.4.2.01.00.00	- CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00		0,00
2.1.1.4.3.01.01.00.00	- CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		0,00		0,00
2.1.1.4.5.98.00.00.00	- OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00		0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo					
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo					
2.1.3.1.01.99.00.00	- DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		1.100,00		1.100,00
2.1.3.1.3.01.99.00.00	- DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0,00		0,00
2.1.3.1.4.01.99.00.00	- DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0,00		0,00
2.1.3.1.5.01.99.00.00	- DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0,00		0,00
Obrigações fiscais a curto prazo					
Obrigações de repartições a outros entes					
Provisões a curto prazo					
Demais obrigações a curto prazo					
2.1.8.8.1.01.10.00.00	- PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00		0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00	- RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00		0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00	- OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00		0,00
2.1.8.8.2.01.04.00.00	- IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00		0,00
2.1.8.8.2.01.09.00.00	- OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00		0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00	- INSS		0,00		0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.00	- DIARIAS A PAGAR		0,00		0,00
Total do passivo circulante			1.100,00		1.100,00
Passivo Não Circulante					
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo					
Empréstimos e financiamentos a longo prazo					
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo					
Obrigações fiscais a longo prazo					
Provisões a longo prazo					
Demais obrigações a longo prazo					
Resultado diferido					
Total do passivo não circulante			0,00		0,00
TOTAL DO PASSIVO			1.100,00		1.100,00
Patrimônio Líquido					

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		4.653,28	2.175,99
1.1.1.1.01.00.00 - CAIXA		0,00	0,00
1.1.1.1.19.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.653,28	2.175,99
Créditos a curto prazo			
1.1.3.6.1.08.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	0,00
1.1.3.8.2.08.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		4.653,28	2.175,99
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		38.993,90	33.735,90
1.2.3.1.1.01.02.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1.900,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		1.080,00	420,00
1.2.3.1.1.04.05.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		1.650,00	1.650,00
1.2.3.1.1.99.08.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		5.573,00	3.375,00
1.2.3.1.1.99.09.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		28.790,90	28.290,90
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		38.993,90	33.735,90
TOTAL DO ATIVO		43.647,18	35.911,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			


GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

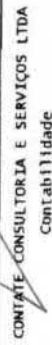
EXERCÍCIO 2016
Câmara Municipal de Boa Viagem

PÁGINA: 0003

Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		42.547,18	34.811,89
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		2.408.403,91	0,00
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)		2.400.668,62	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERÁVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		34.811,89	34.811,89
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		42.547,18	34.811,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		43.647,18	35.911,89

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:49:52


EZAÚ FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara


CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Boa Viagem

PÁGINA: 0001

	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio económico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Boa Viagem

PÁGINA: 0002

Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos			2.408.403,91	0,00
4.6.4.0.1.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI			2.408.403,91	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			2.408.403,91	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (1)			2.408.403,91	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
Pessoa} e encargos				
Remuneração a pessoal			1.642.189,09	0,00
3.1.1.2.1.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			1.612.462,42	0,00
3.1.1.2.1.02.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			29.726,67	0,00
Encargos patronais			354.558,22	0,00
3.1.2.1.2.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			13.994,47	0,00
3.1.2.1.5.99.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			1.166,20	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			339.397,55	0,00
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			1.996.747,31	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais				

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Boa Viagem

PÁGINA: 0003

Aposentadorias e reformas				0,00	0,00
Pensões				0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada				0,00	0,00
Benefícios eventuais				0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda				0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais				0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais				0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo					
Uso material de consumo					
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			9.424,21	9.424,21	0,00
Serviços					
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			394.497,10	394.497,10	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			123.700,00	123.700,00	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA			7.823,00	7.823,00	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			41.800,00	41.800,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			891,14	891,14	0,00
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			204.116,98	204.116,98	0,00
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			2.375,21	2.375,21	0,00
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			12.273,97	12.273,97	0,00
3.3.2.3.5.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			1.516,80	1.516,80	0,00
Depreciação, amortização e exaustão				0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			403.921,31	403.921,31	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras					
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos				0,00	0,00
Juros e encargos de mora				0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos				0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras				0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras				0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas					
Transferências Intragovernamentais				0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais				0,00	0,00
Transferências a Instituições privadas				0,00	0,00
Transferências a Instituições multigovernamentais				0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos				0,00	0,00
Transferências ao exterior				0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes				0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas				0,00	0,00

EXERCÍCIO 2016
 Câmara Municipal de Boa Viagem

Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas involuntárias			0,00	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	0,00
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custo das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			2.400.668,62	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)			7.735,29	0,00


FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Boa Viagem - DATA DA EMISSÃO: 27/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:06

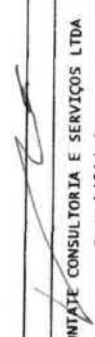
EXERCÍCIO 2016

Câmara Municipal de Boa Viagem

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0005


PAULO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara


CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.919.625,86	0,00
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		2.919.625,86	0,00
Desembolsos		2.911.890,57	0,00
Pessoal e demais despesas		2.400.668,62	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		511.221,95	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.735,29	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	002	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		5.258,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		5.258,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-5.258,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.477,29	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		2.175,99	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		4.653,28	0,00

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 28/04/2017 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:29
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



EZAU FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara



CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

002 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Sem notas explicativas

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Sem notas explicativas

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO		SALDO ATUAL	
		DEVEDOR	CREADOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
3	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO						
31	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
312	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
312.01	DESPESA FIXADA						
			3.097.000,00	3.097.000,00			
312.02	CRÉDITOS ADICIONAIS						
312.02.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES			5.000,00	5.000,00		
312.03	REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
312.05	DESPESA EMPENHADA			692.273,38	692.273,38		
312.07	DESPESA REALIZADA			2.466.730,86	2.466.730,86		
32	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS						
321	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			2.405.926,62	2.405.926,62		
323	CRÉDITOS ADICIONAIS	3.097.000,00			3.097.000,00		
325	REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			5.000,00	5.000,00		
327	EMPENHO DA DESPESA			692.273,38	692.273,38		
329	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.466.730,86	2.466.730,86		
				2.405.926,62	2.405.926,62		
SALDOS TOTAIS		3.097.000,00	3.097.000,00	14.236.861,72	14.236.861,72	0,00	0,00

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO		SALDO ATUAL	
		DEVEDOR	CREADOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
1	SISTEMA FINANCEIRO						
11	ATIVO FINANCEIRO						
111	DISPONÍVEL						
111.03	BANCOS	2.175,99		2.476.403,91	2.473.926,62	4.653,28	
112	REALIZÁVEL			6.036,12	6.036,12		
112.01	PAGAMENTOS ANTECIPADOS						
12	PASSIVO FINANCEIRO						
121	RESTOS A PAGAR						
121.01	RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS		960,00		3.800,00		4.760,00
121.02	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		1.100,00				1.100,00
124	DEPÓSITOS			2.913.589,74	2.913.589,74		
124.02	CONSIGNAÇÕES						
13	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
132	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			2.409.726,62	2.409.726,62		
15	CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS						
151	BALANÇO DE ABERTURA		115,99				115,99
152	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			2.409.726,62	2.408.403,91	1.322,71	
SALDOS TOTAIS		2.175,99	2.175,99	10.215.483,01	10.215.483,01	5.975,99	5.975,99

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO		SALDO ATUAL	
		DEVEDOR	CREADOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
2	SISTEMA PATRIMONIAL						
21	ATIVO PERMANENTE						
211	BENS DA ENTIDADE						
211.01	BENS MOVEIS						
		33.735,90		5.258,00		38.993,90	
23	SALDO PATRIMONIAL						
232	ATIVO REAL LIQUIDO						
			33.851,89		3.935,29		37.787,18
24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS						
241	VARIAÇÕES ATIVAS						
241.02	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS						
241.02.01	AUMENTATIVAS DO ATIVO						
241.02.01.10	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS						
				5.258,00	5.258,00		
241.03	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
241.03.02	INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS						
241.03.02.85	BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO - PASSIVO FINANC						
				2.408.403,91	2.408.403,91		
242	VARIAÇÕES PASSIVAS						
242.01	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
242.01.01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
				2.409.726,62	2.409.726,62		
26	RESULTADO PATRIMONIAL						
261	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO						
261.01	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO						
				2.413.661,91	2.413.661,91		
28	CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS						
281	BALANÇO DE ABERTURA						
			115,99				115,99
282	TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS						
				2.408.403,91	2.409.726,62		1.322,71
SALDOS TOTAIS		33.851,89	33.851,89	9.650.712,35	9.650.712,35	39.109,89	39.109,89

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem
 Câmara Municipal de Boa Viagem
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
Adendo II
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.404.468,62	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.996.747,31
		Outras Despesas Correntes	407.721,31
TOTAL	2.404.468,62		
DÉFICIT	2.409.726,62	TOTAL	2.404.468,62
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.404.468,62
TOTAL	2.409.726,62	Despesas de Capital	
		Investimentos	5.258,00
		TOTAL	2.409.726,62

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
 RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
 DÉFICIT..... 2.409.726,62
 TOTAL..... 2.409.726,62

DESPESAS CORRENTES..... 2.404.468,62
 DESPESAS DE CAPITAL..... 5.258,00
 TOTAL..... 2.409.726,62

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.

 CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Contabilidade

 EZAU FRAGOSO DA SILVA
 Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.404.468,62
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.996.747,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.982.752,84		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.612.462,42		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	340.563,75		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	29.726,67		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	13.994,47		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	13.994,47		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		407.721,31	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	407.721,31		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	123.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.424,21		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	891,14		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	45.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.823,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	220.282,96		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.258,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.258,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.258,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.258,00		
TOTAL DA DESPESA				2.409.726,62

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

EZAU FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem
 Câmara Municipal de Boa Viagem
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Balanço Fiscal - Adendo V

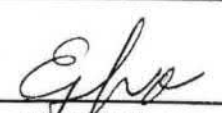
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Boa Viagem
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Boa Viagem

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Funcionamento do Legislativo Municipal		2.409.726,62	2.409.726,62
TOTAL		0,00	2.409.726,62	2.409.726,62

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.


 CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Contabilidade


 EZAIL FRAGOSO DA SILVA
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
TOTAL		0,00	2.409.726,62	2.409.726,62

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

EZAU FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62
TOTAL		0,00	2.409.726,62	2.409.726,62

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

EZAU FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Boa Viagem

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Câmara Municipal de Boa Viagem

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50F nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	2.409.726,62
TOTAL		0,00	0,00	2.409.726,62

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Contabilidade

EZAU FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Boa Viagem
 Câmara Municipal de Boa Viagem
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAN E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Boa					
01 01. Câmara Municipal de Boa Vi					
Despesas Correntes	2.404.468,62	0,00	2.404.468,62	2.404.468,62	0,00
Despesas de Capital	5.258,00	0,00	5.258,00	5.258,00	0,00
TOTAL DE Câmara Municipal	2.409.726,62	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62	0,00
TOTAL GERAL	2.409.726,62	0,00	2.409.726,62	2.409.726,62	0,00

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Contabilidade

EZAU FRAGOSO DA SILVA
 Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Boa Viagem
 Câmara Municipal de Boa Viagem
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E	V A L O R D A			E N I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
Nº E DATA	E M I S S Ã O							
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Contabilidade

EZAU FRAGOSO DA SILVA
 Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Boa Viagem
 Câmara Municipal de Boa Viagem
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - OMBV	960,00	0,00	0,00	960,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - OMBV	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - OMBV	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	2.060,00	3.800,00	0,00	5.860,00
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES INSS - OMBV	0,00	141.753,88	141.753,88	0,00
EMP. CONSIGNADO BANCO DO BRASIL S/A - OMBV	0,00	16.765,32	16.765,32	0,00
EMPRÉSTIMO BNB - OMBV	0,00	23.338,96	23.338,96	0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - OMBV	0,00	141.620,03	141.620,03	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - OMBV	0,00	7.123,81	7.123,81	0,00
IRRF - PESSOA FISICA - OMBV	0,00	99.403,03	99.403,03	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - OMBV	0,00	7.180,80	7.180,80	0,00
Transferencia Prefeitura/Câmara - OMBV	0,00	2.476.403,91	2.476.403,91	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	2.913.589,74	2.913.589,74	0,00
TOTAL GERAL	2.060,00	2.917.389,74	2.913.589,74	5.860,00

Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.

CONTATE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 Contabilidade

EZAU FRAGOSO DA SILVA
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

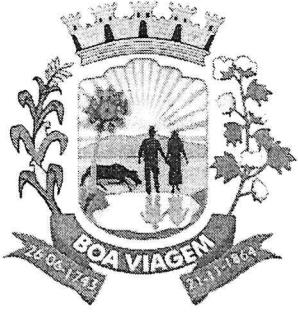
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso IV

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbov.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013

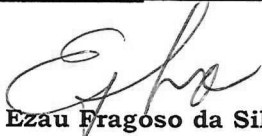
MODELO-03

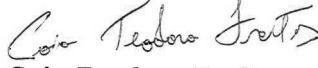
Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

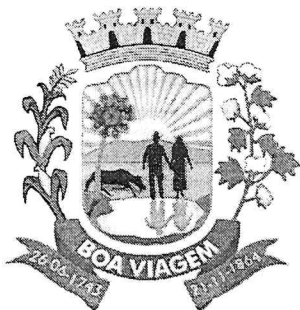
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								


Ezaú Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso V

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE D A D E

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: . 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso VI

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013

MODELO-05

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo N.º	Valor R\$	Observações
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula N.º						
Nome:						
Matrícula N.º						
Nome:						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Ezau Frágoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247

Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353

Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE D A D E

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Relação dos restos a pagar inscritos, pagos e cancelados

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso VII

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE

CNPJ: 12.359.683/0001-57

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
001	Recursos Ordinários	3.800,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		3.800,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Câmara Municipal de Boa Viagem			
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
001	Recursos Ordinários			
04/01/2016 04010011	glo R\$	45.600,00	J.C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	3.800,00
			TOTAL CLASSIF..	3.800,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				3.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE DADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Relatório do responsável pelo setor contábil

**Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso VIII**

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE D A D E

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013

MODELO-07

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

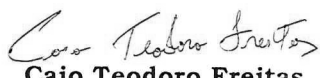
Examinada a prestação de contas do Presidente da Câmara s, referente ao exercício de 2016 constatou:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações: _____

Responsável pelo Setor Contábil CONTATE CONSULTORIA e SERVIÇOS LTDA .	Cargo Contador	
Matrícula CRC nº 6888/0-5	Data 31/12/2016	Assinatura


Ezau Frágoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 33888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE

CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Termo de conferencia de caixa e conciliação bancárias

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso IX

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016

Ceará
Governo Municipal de Boa Viagem
Câmara Municipal de Boa Viagem

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

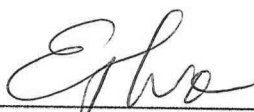
Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Boa Viagem, procedeu a verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 4.653,28 (Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

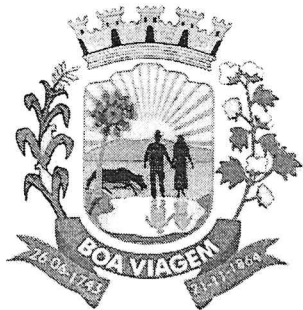
Boa Viagem, 31 de Dezembro de 2016.



EZEU FRAGOSO DA SILVA
Presidente da Câmara



RITA DE CASSIA DE SOUSA
Tesoureiro(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Cópia da primeira e última folha dos
extratos

**Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso X**

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



Extrato por período

Cliente: CAM MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE

Conta: 4370 / 006 / 00000034-8

Mês: Janeiro/2016

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.175,99 C
20/01/2016	000001	CRED TED	206.099,39 C	208.275,38 C
20/01/2016	325840	PG LUZ/GAS	630,40 D	207.644,98 C
20/01/2016	143865	ENVIO TED	598,40 D	207.046,58 C
20/01/2016	284566	TEV MESM T	57.898,36 D	149.148,22 C
20/01/2016	289848	TEV MESM T	9,90 D	149.138,32 C
20/01/2016	143865	DOC/TED INTERNET	7,50 D	149.130,82 C
21/01/2016	669307	PAG BOLETO	58,60 D	149.072,22 C
21/01/2016	119358	ENVIO TED	1.397,11 D	147.675,11 C
21/01/2016	119536	ENVIO TED	2.930,48 D	144.744,63 C
21/01/2016	134195	TEV MESM T	150,00 D	144.594,63 C
21/01/2016	134800	TEV MESM T	150,00 D	144.444,63 C
21/01/2016	136279	TEV MESM T	63,20 D	144.381,43 C
21/01/2016	137065	TEV MESM T	63,20 D	144.318,23 C
21/01/2016	147918	TEV MESM T	150,00 D	144.168,23 C
21/01/2016	119358	DOC/TED INTERNET	7,50 D	144.160,73 C
21/01/2016	119536	DOC/TED INTERNET	7,50 D	144.153,23 C
25/01/2016	123281	ENVIO TED	8.235,80 D	135.917,43 C
25/01/2016	140664	ENVIO TED	1.900,00 D	134.017,43 C
25/01/2016	331138	TEV MESM T	3.800,00 D	130.217,43 C
25/01/2016	123281	DOC/TED INTERNET	7,50 D	130.209,93 C
25/01/2016	140664	DOC/TED INTERNET	7,50 D	130.202,43 C
25/01/2016	000020	MANUT CAD	29,50 D	130.172,93 C
28/01/2016	133220	TEV MESM T	36.798,72 D	93.374,21 C
28/01/2016	144966	TEV MESM T	27,00 D	93.347,21 C
29/01/2016	128993	ENVIO TED	660,00 D	92.687,21 C
29/01/2016	129266	ENVIO TED	1.600,00 D	91.087,21 C
29/01/2016	129529	ENVIO TED	6.400,00 D	84.687,21 C
29/01/2016	129793	ENVIO TED	400,00 D	84.287,21 C

03/01/2017

I-n_te-rnet:::Banking...CAIXA

29/01/2016	095801	TEV MESM T	12.426,81 D	71.860,40 C
29/01/2016	142412	TEV MESM T	200,00 D	71.660,40 C
29/01/2016	143873	TEV MESM T	7.450,00 D	64.210,40 C
29/01/2016	128993	DOC/TED INTERNET	7,50 D	64.202,90 C
29/01/2016	129266	DOC/TED INTERNET	7,50 D	64.195,40 C
29/01/2016	129529	DOC/TED INTERNET	7,50 D	64.187,90 C
29/01/2016	129793	DOC/TED INTERNET	7,50 D	64.180,40 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/02/2016	021041	TEV MESM T	450,00 D	63.652,55 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato**

Cliente: CAM MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE

Conta: 4370 / 006 / 00000034-8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
31/12/16	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.653,28 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE DADE

Rua Antônio Domingues, 320 - Centro

Boa Viagem - Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Atos de Nomeação dos Componentes da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio

Instrução Normativa TCM - 03/2013 Art. 6º Inciso XI

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE DADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

PORTARIA 041/2016

Boa Viagem-CE de 18 de Março de 2016

Constitui Membros de Licitação.

Ezau Fragoso da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art1º. Designar os membros da Comissão de Licitações:

TELICE FERNANDES DA SILVA, para ocupar a função de Presidente da Comissão de Licitação;

FERNANDA LOPES DA SILVA, para a função de Secretário da Comissão de Licitação;

BRUNA FERNANDES RIBEIRO, para a função de Membro da Comissão de Licitação;

MARIA GLEIDE FEITOSA, para a função de Membro da Comissão de Licitação;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 18(dezoito) dias do mês de Março de 2016.

Ezau Fragoso da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Portaria nº **041/2015**, foi publicada através de afixação no Flanelografo desta Câmara (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), na data de 18 de Março de 2016.

Ezaú Frágoso da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000
Home page: www.camaraBoaviagem.ce.gov.br
email: cmbv.ce@hotmail.com
Telefone: (88)3427.1450 e (88)3427-1956

PORTARIA 042/2016

Boa Viagem-CE de 18 de Março de 2016

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ezau Fragoso da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 45 e nº 46, ambos de 22 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO AINDA, que a licitação na modalidade Pregão é Juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE:

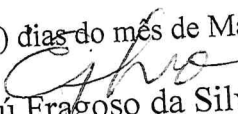
Art. 1º. Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para exercer como Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização da modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Boa Viagem, a saber:

- I- **PREGOEIRO OFICIAL:** TELICE FERNANDES DA SILVA
- II- **EQUIPE DE APOIO:** FERNANDA LOPES DA SILVA e BRUNA FERNANDES RIBEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria Entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, aos 18 (dezoito) dias do mês de Março de 2016.


Ezau Fragoso da Silva
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

Telefone: (88)3427.1450 e (88)3427-1956

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Portaria nº **042/2016**, foi publicada através de afixação no Flanelografo desta Câmara (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), na data de 18 de Março de 2016.

Ezaú Fragoso da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Relação das Entidades beneficiados com Convênio com indicação dos valores empenhados e valores pagos

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso XII

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal

Instrução Normativa TCM – 03/2013 Art. 6º Inciso XIII

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

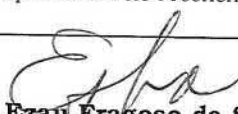
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

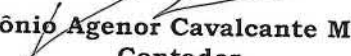
Vereador: Adelmo Rodrigues Freitas

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento _____ Assinatura _____


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

L.N. N° 03/2013

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei n° 1161 de 27 de Setembro de 2012


Vereador: Ademir Carneiro de Freitas.

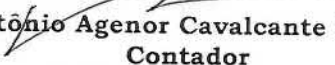
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72,000,00				72,000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezaú Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula n° 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula n° 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC n° 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmboviagem@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.


Vereador: Antônio Alves Barbosa Junior

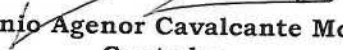
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.


Vereador: Arnaldo Cavalcante Lima

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmby.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

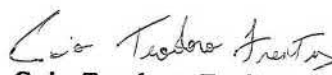
Vereador: Clicia Muniz De Melo

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezaú Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.


Vereador: Ezau Fragoso Da Silva

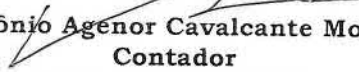
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.972,00				6.972,00
FEV	6.972,00				6.972,00
MAR	6.972,00				6.972,00
ABR	6.972,00				6.972,00
MAI	6.972,00				6.972,00
JUN	6.972,00				6.972,00
JUL	6.972,00				6.972,00
AGO	6.972,00				6.972,00
SET	6.972,00				6.972,00
OUT	6.972,00				6.972,00
NOV	6.972,00				6.972,00
DEZ	6.972,00				6.972,00
TOTAL	83.664,00				83.664,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmhv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012

Vereador: Jose Anchieta Paiva Chaves

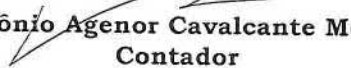
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE

CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SERIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

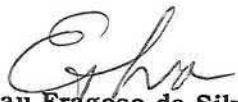
Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

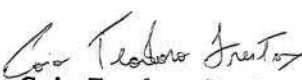
Vereador: Fernando Verçosa Pereira

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/O-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIE DADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmboviagem@hotmail.com

L.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

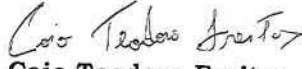
Vereador: Francisco Valdeni Vieira Da Silva

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

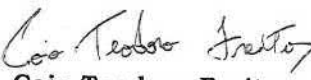
Vereador: Gutemberg Mendes Farias Filho

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 - Centro

Boa Viagem - Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. N° 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei n° 1161 de 27 de Setembro de 2012.


Vereador: Jesse Alves da Silva Filho

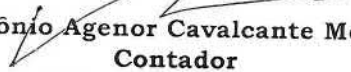
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula n° 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula n° 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC n° 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

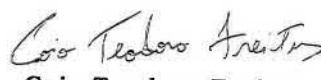
Vereador: Jose Airto Vieira Lima

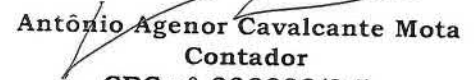
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				00,000
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: embv.ce@hotmail.com

I.N. N° 03/2013

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei n° 1161 de 27 de Setembro de 2012.

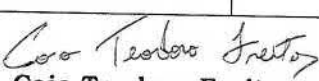
Vereador: Jovino Mendes Neto

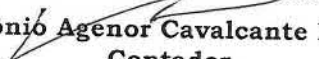
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Frágoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula n° 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula n° 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC n° 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013

MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2015 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

Vereador: Maria Alzira Lima Vieira

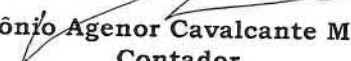
Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

I.N. Nº 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Município: BOA VIAGEM **Período:** 01/01/2016 à 31/12/2016 **Exercício:** 2016

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM


Lei nº 1161 de 27 de Setembro de 2012.

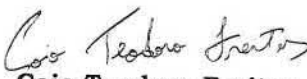
Vereador: Rosana Clotilde Vieira Fernandes

Mês	Subsídio (R\$)		Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável	Natureza	Valor	
JAN	6.000,00				6.000,00
FEV	6.000,00				6.000,00
MAR	6.000,00				6.000,00
ABR	6.000,00				6.000,00
MAI	6.000,00				6.000,00
JUN	6.000,00				6.000,00
JUL	6.000,00				6.000,00
AGO	6.000,00				6.000,00
SET	6.000,00				6.000,00
OUT	6.000,00				6.000,00
NOV	6.000,00				6.000,00
DEZ	6.000,00				6.000,00
TOTAL	72.000,00				72.000,00

Responsável Pelo Preenchimento

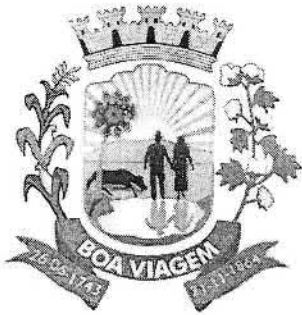
Assinatura


Ezau Fragoso da Silva
Presidente da Câmara
Matrícula nº 247


Caio Teodoro Freitas
Resp. Controle Interno
Matrícula nº 353


Antônio Agenor Cavalcante Mota
Contador
CRC nº 338888/0-5

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E SÉRIEDADE

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP.: 63.870-000

Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br

email: cmbv.ce@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Cópia da Lei que fixou os subsídio do
Prefeito, Vice Prefeito e Secretários para
o Período, assim como da Lei que fixou
o subsídio dos Vereadores quando
Gestão da Câmara

Instrução Normativa TCM – 03/2013
Art. 6º Inciso XIV

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1161/2012.

Boa Viagem, 27 de setembro de 2012

"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Boa Viagem-CE para a Legislatura de 2013 a 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.: Faco saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2013-2016 é o fixado neste Projeto de Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º - Caso a Receita apurada no exercício de 2012, que servirá de base de cálculo para o repasse de duodécimos ao Poder Legislativo no exercício de 2013, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2º deste Projeto de Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

§ 2º - Durante todos os exercícios da legislatura 2013-2016, poderá haver a reavaliação do teto de que trata o Parágrafo Primeiro do presente artigo, sendo que devem considerar, todas as limitações impostas pela legislação em vigor, em especial, as descritas no Parágrafo Segundo do presente artigo.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro Boa Viagem - CE CEP - 63870-000



GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - Para o cálculo do sub-teto, objeto do parágrafo primeiro do presente artigo, deverá ser considerado o limite contido no art. 20, III, "a" da Lei Complementar No. 101/2000, bem como o limite estabelecido no art. 29, VI e art. 29-A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, considerando-se sempre a arrecadação de impostos e contribuições efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 3º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, não se configurará falta e conseqüentemente não haverá descontos de faltas em seu subsídio.

Parágrafo Único - As faltas não justificadas mediante documentos hábeis serão deduzidos do subsídio do Vereador na razão entre as ausências não justificadas e o total de sessões do respectivo mês.

Art. 4º - As sessões plenárias solenes e especiais não serão remuneradas.

Art. 5º - O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de subsídio mensal no valor de R\$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais).

Parágrafo Único - O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º - Os subsídios de que trata este Projeto de Lei serão revistos anualmente na mesma data e com os mesmos índices dos Servidores Públicos Municipais, na forma do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 7º - O Subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

7



GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - O Suplente, convocado em caso de vaga, de investidura ou licença do titular no cargo de secretário municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, devidamente comprovada, será remunerado integralmente.

Parágrafo Único - O Suplente que assumir no caso do Titular convocado para o cargo de Secretário Municipal optar pela remuneração de Vereador ou de licença para tratamento de saúde, o valor percebido por ele decorrerá do rateio do subsídio fixo dos Vereadores.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 27
(vinte e sete) dias do mês de setembro de 2012.



FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1296/2016

Boa Viagem, 23 de junho de 2016.

**"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA
VIAGEM-CE PARA A LEGISLATURA DE 2017 A
2020"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017- 2020 é o fixado neste Projeto de Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29 - A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de Janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

§ 1º - Caso a Receita apurada no exercício de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo no exercício de 2017, não comporte o pagamento do teto estabelecido no art. 5.º deste projeto de lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previsto em Lei.

§ 2º - Para o cálculo do sub-teto, objeto do parágrafo primeiro do presente artigo, deverá ser considerado o limite contido no art. 20, III, "a" da lei Complementar nº 101/2000, bem como o limite estabelecido no art. 29, VI e Art. 29- A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, considerando-se sempre a arrecadação de impostos de contribuições efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 3º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam exercício do cargo, não se configurará falta e conseqüentemente não haverá descontos de faltas em seu subsídio.

Parágrafo único: As faltas não justificadas mediante documentos hábeis serão reduzidos do subsídio do Vereador na razão entre as ausências não justificadas e o total de sessões do respectivo mês.

Art. 4º - As Sessões Plenárias Solenes Extraordinárias e especiais não serão remuneradas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de subsídio mensal no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: O substituto legal que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º - Os subsídios de que trata este projeto de lei serão revisto anualmente na mesma data e com mesmo índice relativo à recomposição anual dos Servidores Públicos Municipais, na forma do art. 37, inciso x da Constituição Federal.

Art. 7º - O subsídio mensal dos vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 8º - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura ou licença do titular no cargo de secretário municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, devidamente comprovada, será remunerado integralmente.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de lei correrão por conta das dotações próprias, consignada no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1297/2016

Boa Viagem, 23 de junho de 2016.

**"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-
PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice- Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais fixados nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O Vice- Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: O Vice- Prefeito quando assumir o cargo de Prefeito perceberá o subsídio mensal do titular pelo igual período da substituição.

Art. 4º - Os Secretários Municipais perceberão, em parcela única mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º - Os valores estabelecidos nesta Lei serão reajustados anualmente na mesma data e no mesmo índice dos servidores públicos em geral.

Art. 6º - As despesas com a aplicação da presente lei correrão em dotação orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal